



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 38, de 25 de maio de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Vereador Pedro Ignácio Seffrin CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 30 de maio de 2015, com finalidade de participar da "XVIII Marcha a Brasília-DF em Defesa dos Municípios", que será promovido pela Confederação Nacional de Municípios nos dias 26 a 28 de maio de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R\$ 2.755,86 (Dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem, o valor da diária esta limitada em 50% do subsídio, conforme preceitua a instrução normativa CI 01/2011 e Portaria n.31/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 25 de maio de 2015.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente